



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 13.674/2021**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Sr. Senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, a aquisição e instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nos Parques Ecológico Fausto Germano, em Picuí, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Picuí situa-se na Mesorregião da Borborema e Microrregião Seridó Oriental Paraibano, abrangendo uma área de 661,66 km<sup>2</sup> e população estimada pelo IBGE em 2018 é de 18.706 habitantes. A cidade está distante cerca de 230,00 km da Capital João Pessoa, sendo seu acesso, a partir de João Pessoa.

O Parque Ecológico Fausto Germano, situada no bairro Cenecista, é um lugar de lazer, educacional e prática de esportes como caminhada. O local tem cerca de 12 mil metros quadrados, com ginásio, campo de futebol, academia de saúde e equipamento de sócio convívio da assistência social como as oficinas com crianças carentes e o centro do Idoso.

Considerando que os brinquedos instalados nesses parques nem sempre possuem condições para uso de crianças portadoras de deficiências. Sendo que muitos são dispostos à população infantil, sem a menor preocupação com os que tem necessidades especiais.

Assim entendemos que os brinquedos devem atender também as peculiaridades das crianças com deficiências, pois a estas são criados verdadeiros campos de exclusão, denotando acentuada discriminação em momento de lazer coletivo. Solicitamos a aquisição e instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida no Parques Ecológico Fausto



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado CHIÓ**

Germano, deste modo, a proposição em tela dará as crianças com deficiência, a oportunidade de diversão, bem como a integração e interação com as demais crianças, beneficiando o seu desenvolvimento em convívio conjunto.

**CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Picuí – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

*Melchior Nael Batista da Silva*  
**Melchior Nael Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**